
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
VACANCIA DO CARCO DE PROFESSOR PND 30H

PORTARIA N° 014-A/2022

Dispõe sobre a declaração de vacância do cargo público municipal do servidor que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos constantes no Art. 33, da Lei Complementar 121/2022, Regime Jurídico – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o interesse do município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO que o município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 33;
CONSIDERANDO o requerimento do servidor público, ARTHUR CASSIO DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 4030, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no exercício do cargo de Professor PND – 30H, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma do art. 33;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarada a vacância do cargo público de Professor PND 30H, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, ocupado pelo servidor ARTHUR CASSIO DE OLIVEIRA VIEIRA, matrícula 4030.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lajes Pintadas/RN, em 28 de fevereiro de 2023.

LUCIANO DA CUNHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Adriano Bezerra da Silva
Código Identificador:A67DD02C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/03/2023. Edição 2999
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>